

DECRETO Nº 1.522, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Considera facultativo o ponto no dia 01 de julho de 2016, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as comemorações pelo aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, no dia 30 de Junho.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2016.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**